



CONCURSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE RECENSEADOR NO ÂMBITO DO PROJETO V RECENSEAMENTO GERAL DA POPULAÇÃO E HABITAÇÃO DE 2021 (RGPH-2021)

CONCURSO PÚBLICO Nº 02 /INECV/2021

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E PONDERAÇÃO CURRICULAR

Praia, 18 de Março de 2021

1. Resumo dos Critérios de Análise Curricular e Respetiva Ponderação.

Fatores de Ponderação	Valor máximo p/Fator	Critérios Específicos	Pontuação
Habilitações Académicas	13	Habilitação mínima exigida	12
		Habilitação superior a exigida	13
Experiência Profissional Comprovada	4	Experiência comprovada na participação em operações estatísticas de recolha de dados	4
		Experiência noutras áreas comprovada (incluindo estágio profissional)	2
		Sem experiência profissional	0
Valorização Curricular	3	Conhecimento em TIC's	3
		Formação Profissional (qualquer área)	2
		Sem valorização curricular	0

2. Contexto

Conforme anunciado pelo INE nas suas plataformas de comunicação externa, encontra-se aberto o concurso público nº 02 /INECV/2021, com o objetivo de recrutar e selecionar Recenseadores, em regime de Contrato de Prestação de Serviços, para a recolha de dados no terreno.

Assim, com o intento de facilitar o procedimento de avaliação das candidaturas admitidas á Fase de **Avaliação Curricular** descrevem-se, abaixo, os Critérios desta Avaliação para a seleção dos candidatos à entrevista.

3. Procedimentos e Critérios de Avaliação Curricular

Para a avaliação curricular dos candidatos admitidos serão considerados e ponderados, adotando a escala de 0 (zero) a 20 (vinte) valores, os seguintes elementos:

- a) Habilitação Académica (HA);
- b) Experiência Profissional Comprovada (EPC);
- c) Valorização Curricular (VC).

Para a avaliação curricular dos candidatos admitidos serão considerados e ponderados, adotando a escala de **0** (zero) a **20** (vinte) valores, os **seguintes elementos**:

- a) Habilitação Académica (HA);
- b) Experiência Profissional Comprovada (EPC);
- c) Valorização Curricular (VC).

O resultado da Avaliação Curricular será obtido através do cálculo da soma dos valores obtidos/atribuídos em cada um dos fatores de ponderação de acordo com a **seguinte fórmula**:

$$AC = HA + EPC + VC$$

Em que:

AC – Avaliação Curricular

HA – Habilitações Académicas

EPC – Experiência Profissional Comprovada

VC – Valorização Curricular

Assim, após a finalização da Avaliação Curricular, serão aprovados á entrevista os candidatos com classificação **igual ou superior a 10,00 valores**.

4. Valoração dos Fatores de Ponderação

Na valorização dos fatores observar-se-ão as seguintes regras:

4.1. Habilitações Académicas (HA)

É considerada Habilitação Académica, a habilitação que corresponda ao grau académico exigido, ou que a esta seja equiparada, de acordo com os Termos de Referência (TDR) do concurso, desde que devidamente comprovada por documento emitido pela entidade competente.

Avalia a titularidade do grau académico, de acordo com a seguinte quadro:

Habilitação Académica (HA)	Pontuação (máxima 13)
Habilitação mínima exigida (12º ano)	12
Habilitação superior á exigida	13

4.2. Experiência Profissional Comprovada (EPC)

Neste fator será avaliada a experiência profissional do candidato no desempenho de funções.

A experiência profissional é declarada pelo candidato, com descrição das funções exercidas ou de atividades de relevante interesse público. Será feita uma análise profunda ao Curriculum Vitae do candidato.

Para o efeito, consideram-se o desempenho de funções e atividades devidamente pontuadas de acordo com o quadro seguinte:

Experiência Profissional Comprovada (EPC)	Pontuação (máxima 4)
Experiência comprovada na participação em operações estatísticas de recolha de dados	4
Experiência noutras áreas (incluindo estágio profissional)	2
Sem experiência profissional	0

Para avaliar este fator, será considerada uma pontuação máxima de **quatro** (4) valores **não cumulativos**.

Caso o candidato tenha experiência em mais do que um critério ser-lhe-á atribuído a pontuação mais elevada de entre esses critérios.

Apenas serão pontuados, neste fator, os elementos cuja comprovação consta do dossier de candidatura.

4.3. Valorização Curricular

A Valorização Curricular pondera os conhecimentos em TIC's e participação em ações de formação e aperfeiçoamento profissional.

Assim, a valoração curricular será pontuada de acordo com o seguinte quadro:

Valorização Curricular (VC)	Pontuação (máxima 3)
Conhecimento em TIC's	3
Formação Profissional	2
Sem valorização curricular	0

Para avaliar este fator será considerada uma pontuação máxima de **três (3) valores não cumulativos**.

Caso o candidato tenha mais do que um critério de valorização ser-lhe-á atribuído a pontuação mais elevada de entre esses critérios.

O conhecimento em TIC deve constar no Curriculum Vitae do candidato, no histórico escolar ou comprovado através de certificado, diploma, declaração, etc.

Ações de Formação Profissional devem constar no Curriculum Vitae do candidato e devem ser devidamente comprovadas (certificado, diploma, declaração, etc.).

5. OUTROS

- a) Para além dos critérios de eliminação constantes do TDR do concurso, serão eliminados todos os candidatos que no passado prestaram serviço ao INE e que se tenha verificado algum tipo de incumprimento contratual para com a Instituição ou outro aspeto relevante causando sérios constrangimentos ao INE, pondo em causa, assim, a continuidade dos trabalhos no terreno.
- b) Também, serão eliminados todos os candidatos que tenham um vínculo contratual com o INE na presente data.



18 de Março de 2021